Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.089, de 19 de março de 2010

Dá denominação à travessa da Rua Nelson da Silva, próximo ao nº 791.

Geremias Ribeiro Pinto de Piedade, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A travessa da Rua Nelson da Silva, próximo ao nº 791, passa a ter a seguinte denominação:

"Viela Beija-Flor".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 19 de março de 2010.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho